



Ata da Assembleia Deliberativa do
segmento/setor ORGANIZAÇÕES NÃO
GOVERNAMENTAIS que indica
representantes para integrar o CNRH.

Data: 14 de maio de 2015.

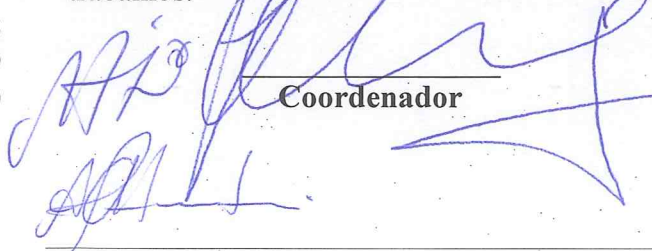
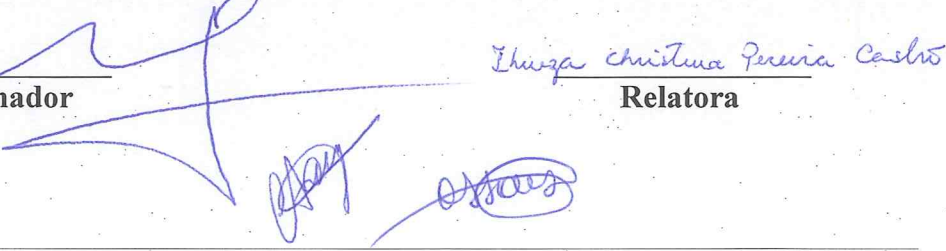
Local: SEPN 505, Lote 2, Edifício Marie Prendi Cruz (unidade do Ministério do Meio Ambiente), Térreo, Sala T13, Brasília/DF.

No dia 14 de maio de 2015, nas dependências do Ministério do Meio Ambiente, foi realizada assembleia para indicação, pelos presentes devidamente habilitados, dos representantes do segmento/setor **ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS**, conforme Edital de Convocação da Secretaria Executiva do CNRH, publicada no Diário Oficial da União em 4/2/2015. A assembleia teve início às 9h, coordenada pelo Sr. João Clímaco Soares de Mendonça e relatada pela Sra. Thereza Christina Pereira Castro. O Sr. João Clímaco abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos, em seguida passou-se a palavra a Sra. Thereza Christina que fez um breve relato do estado da arte do referido processo eleitoral até o presente momento. O acessor jurídico da ONG WWF, o Sr. Fernando Caminati, solicitou informações a respeito da Resolução CNRH nº 106 e seus desdobramentos, os quais foram prontamente respondidos pelo Sr. João Clímaco, salientando que os arts. 4º e 5º da referida Resolução, espelhado em seu teor, reproduziam os equívocos que foram apontados na Resolução nº 100 e que foram anulados em sentença judicial, tornando a Resolução nº 06 inócua. Em seguida o Sr. Marcílio Rosa Silva, representante da entidade Movimento Ecológico São Francisco de Assis (MESFA), se manifestou corroborando com a fala do Sr. João Clímaco, e que atualmente é inegável a exclusão da totalidade das entidades da região nordeste que pleiteavam vagas no CNRH, desrespeitando assim a diversidade nacional. Iniciado o processo de coleta de assinaturas e na lista de presença, o Sr. Mirom Rodrigues da Cunha, representante da entidade Comissão de Defesa e Preservação da Espécie e do Meio Ambiente (CDPEMA) solicitou questão de ordem e sugeriu que a mesa estipulasse o prazo de 11:30h para a chegada de novos participantes ou das respectivas procurações, o que foi acatado por unanimidade. O representante da entidade Instituto Sócio-Ambiental da Bacia do Alto Paraguai (SOS Pantanal), o Sr. Felipe Augusto, quando do momento da assinatura na lista de presença, não apresentou procuração alegando apenas que era o diretor executivo da instituição e que, sendo assim, tinha prerrogativa para representar a referida entidade. Após a verificação dos documentos da referida entidade, detectou-se que não havia a ata da eleição e posse da diretoria em exercício na instituição. Sendo assim, a assembléia encaminhou pela desabilitação da entidade SOS Pantanal. Em seguida o Sr. Marcílio Rosa Silva, representante da MESFA, solicitou a mesa que ficasse consignado em ata que a SRHU adotou critérios de habilitação diferentes para as entidades que pleiteavam a habilitação. O coordenador da assembléia manifestou à plenária que a mesma observasse com cuidado a questão da insegurança jurídica que a situação em tela ensejava. Após a análise dos recursos, verificou-se que além da SOS Pantanal, a Fundação Pró-Natureza (FUNATURA), que estava participando sem a procuração, não podendo votar mas podendo pleitear a vaga. Aferiu-se o número de 19 entidades presentes e 9 ausentes, entre os habilitados. Então, o Sr. Marcílio Rosa Silva, representante da MESFA, solicitou à mesa que a partir deste momento poderia ser encaminhada a questão da apreciação dos recursos. Analisados os recursos, o coordenador da assembléia sugeriu que fosse verificada a situação dos recursos daquelas entidades que estavam presentes fisicamente ou através do instrumento

53 da procuração. Após um exaustivo debate a plenária acatou o encaminhamento proposto, e
 54 assim foram incorporadas à assembléia as seguintes entidades: 1-Centro de Cultura Negra do
 55 Maranhão (CCN do Maranhão); 2-Associação Comunitária Itaqui Bacanga (ACIB); 3-
 56 Cooperativa de Reciclagem de São Luís (COOPRESL); 4-Associação das Donas de Casa do
 57 Conjunto Alvorada João de Deus; 5-Instituto Educacional e Assistencial Nossa Senhora
 58 Aparecida (IEANSA); 6-União de Moradores de Vila Maruaí; 7-Centro Educacional e
 59 Assistencial Aliança; 8-Centro Socio Educacional e Cultural Coroadinho; 9-Instituto Mariana;
 60 10-Instituto Sócio Educacional Betel. As entidades 1-Instituto Santa Clara e 2-Instituto
 61 Maranhense Educandário Betesda, após terem seus recursos questionados por membros da
 62 plenária, concordaram em retirarem sua pretensão de serem incorporados à assembléia em prol
 63 do bom andamento dos trabalhos. Às 13:05h, os trabalhos foram suspensos para que as
 64 entidades pudessem se reunir e deliberarem pelos candidatos que comporiam as chapas,
 65 momento este em que o representante da SOS Pantanal pediu licença à mesa para se retirar da
 66 assembléia, assim como o representante do Instituto Brasileiro de Estudos Ambientais e
 67 Saneamento (IBEAS). Os trabalhos foram reabertos às 13:50h, quando foram apresentadas as
 68 três seguintes chapas para a votação:
 69

	Chapa 1	Chapa 2	Chapa 3
Titular	Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas (FONASC)	Clube de Mães Santa Luzia	WWF
1ª Suplência	Associação Sócio-Cultural e Ambiental Fé e Vida	Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB)	Comissão de Defesa e Preservação da Espécie e do Meio Ambiente (CDPEMA)
2ª Suplência	Associação Camponesa (ACA)	Movimento Ecológico São Francisco de Assis (MESFA)	Fundação Pró-Natureza (FUNATURA)

70 Após a apresentação das chapas, foi colocado em processo de votação, sendo eleitas as chapas
 71 1 e 2, com 21 votos. Nesta oportunidade, o coordenador da assembléia solicitou que fosse
 72 consignado em ata seu entendimento no que se refere à conduta do MMA, que foi excludente e
 73 com excesso de formalismo na condução do processo eleitoral das organizações civis ao
 74 CNRH. Neste momento, o Sr. Fernando Caminati, assessor jurídico da WWF, comungou com
 75 as palavras do coordenador, acrescentando que o número de vagas precisa ser ampliado e
 76 diminuir a “avalanche” do setor público. O Sr. Glauco, também membro da WWF, manifestou
 77 sua surpresa com o processo de eleição destacando a autonomia da assembléia e finalizou suas
 78 palavras afirmando que o processo eleitoral precisa ser revisto. O Sr. Marcílio, representante da
 79 MESFA, solicitou a palavra, assim como que a mesa consignasse em ata seu entendimento no
 80 tocante ao aspecto amplamente democrático do processo eleitoral, respeitando o estado
 81 democrático de direito e a legislação infraconstitucional da Política Nacional de Recursos
 82 Hídricos, já destacado pelos demais membros da ilustre assembléia. A relatora solicitou que o
 83 parecer jurídico assinado pela Dra. Rebeca Beatriz Rivera Franconi (OAB/DF 10006) faça
 84 parte dos documentos da assembléia. A coordenação da mesa agradeceu a presença de todos e
 85 parabenizou aos novos conselheiros, desejando boa sorte no novo mandato e encerrando os
 86 trabalhos.
 87

88
 89  **Coordenador**
 90  **Relatora**
Izaura Cristina Pereira Castro